



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo N.º 766-A - Fone 453-1029 e 453-1340 - Cep 38286-000 - Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº CM 037/96



APROVA O ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 1997 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para o exercício de 1997, estimado em R\$:600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), constituído de Receitas transferidas pela Prefeitura Municipal, bem como discriminação detalhada das Despesas conforme Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1997.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1996.

AFARECIDO BALDAN
-PRESIDENTE DA CAMARA-